

**EDITAL Nº 01/2014**

**CONCURSO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO BICENTENÁRIO  
DA RESTAURAÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS**

O Colégio São Francisco de Sales – Diocesano, através dos departamentos de ensino de História, Arte e Língua Portuguesa, institui e abre inscrições para o Concurso Cultural em comemoração ao Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus.

**1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. Incentivar a produção e expressão cultural no âmbito do Colégio São Francisco de Sales – Diocesano, por meio de múltiplas linguagens;
- 1.2. Tecer memórias da atuação da Companhia de Jesus, a partir da produção artística e cultural do corpo discente do Colégio São Francisco de Sales – Diocesano;
- 1.3. Favorecer o conhecimento e divulgação da universalidade da missão jesuíta no Piauí, no Brasil e no mundo;
- 1.4. Estimular a criatividade e a aprendizagem por meio de produções escritas e de diferentes linguagens artísticas.

**2. DO CONCURSO, DAS MODALIDADES E CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. O Concurso Cultural está inscrito como parte das comemorações do Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus, tendo como tema "*A Missão da Companhia de Jesus*". Será desenvolvido nos meses de maio e junho do ano de 2014, com premiação e exposição das produções vencedoras a serem realizadas na Feira de Conhecimento do Diocesano (DIOFEIRAC), em agosto de 2014.
- 2.2. Por sua natureza, visa a exploração e exercício de diversas habilidades dos estudantes, através do estímulo ao desenvolvimento de produções escritas e de diferentes linguagens artísticas em 9 (nove) categorias, das quais 7 (sete) na modalidade individual e 2 (duas) na modalidade grupo de até 3 (três) componentes.
- 2.3. Categorias da modalidade individual
  - 2.3.1. Redação - texto dissertativo-argumentativo;
  - 2.3.2. Poema;
  - 2.3.3. História em quadrinhos;
  - 2.3.4. Pintura livre;
  - 2.3.5. Cartum;
  - 2.3.6. Desenho livre;
  - 2.3.7. Fanzine.
- 2.4. Categorias da modalidade grupo
  - 2.4.1. Paródia;
  - 2.4.2. Vídeo de 1 minuto.





### 3. DO REGULAMENTO GERAL

#### 3.1. DOS PARTICIPANTES POR CATEGORIAS

- 3.1.1. Poderão participar do Concurso Cultural, de forma individual ou em grupo de até três componentes, os estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental regular e os de 5ª à 8ª série do Ensino Noturno (ENOD) do Colégio São Francisco de Sales – Diocesano;
- 3.1.2. Os estudantes interessados poderão participar com até duas inscrições, uma pela modalidade individual (v. Anexo III) e outra pela modalidade grupo (v. Anexo IV).
- 3.1.3. Em cada modalidade, o estudante poderá concorrer em uma ou mais categorias, as quais deverão ser indicadas no ato da inscrição.
- 3.1.4. Para participação nas categorias da modalidade grupo, os estudantes poderão associar-se livremente, desde que todos os participantes envolvidos atendam ao requisito apresentado no item 3.1.1.

#### 3.2. DAS INSCRIÇÕES

- 3.2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de **14 a 30 de maio de 2014**, na Coordenação Pedagógica do 6º ao 9º ano Ensino Fundamental regular ou da 5ª à 8ª série do ENOD do Colégio São Francisco de Sales – Diocesano, das **8h às 12h30** e das **13h30 às 20h**;
- 3.2.2. Após preenchimento da ficha de inscrição (v. Anexos III e IV), a mesma deverá ser assinada pelos pais, nos casos dos estudantes menores, ou pelos próprios estudantes, quando maiores de dezoito anos, e entregue na coordenação pedagógica (do 6º ao 9º ano do ensino fundamental regular ou da 5ª à 8ª série do ENOD), **até às 20h do dia 30 de maio de 2014**, juntamente com **um quilo (1 Kg) de alimento não perecível, por inscrição**, em cada modalidade.
- 3.2.3. Os alimentos recolhidos serão doados a famílias carentes da cidade de Santo Inácio do Piauí;
- 3.2.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- 3.2.5. O não cumprimento de qualquer uma das exigências previstas no item 3.2.2, ou a imprecisão das informações apresentadas pelo estudante, implicarão a desconsideração de sua inscrição no concurso cultural.

#### 3.3. DA ENTREGA E DO RESULTADO DAS PRODUÇÕES

- 3.3.1. As produções realizadas pelos estudantes deverão ser entregues junto à Coordenação Pedagógica (do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental regular ou da 5ª à 8ª série do ENOD), no período de **23 a 27 de junho de 2014**, nos horários de **8h às 12h30** e das **13h30 às 20h**, atendendo aos critérios de apresentação e avaliação discriminados no Anexo I deste edital.
- 3.3.2. As produções que não estiverem de acordo com as exigências de apresentação previstas no Anexo I deste edital serão desconsideradas pela comissão julgadora.
- 3.3.3. O resultado das produções vencedoras de cada categoria será publicado no site do Colégio São Francisco de Sales – Diocesano ([www.diocesano.g12.br](http://www.diocesano.g12.br)) no dia **04 de agosto de 2014**, a partir das 16h.





- 3.3.4. O participante individual ou o grupo que desejar interpor recurso quanto ao resultado das produções vencedoras, deverá fazê-lo, por escrito, junto à coordenação pedagógica (do 6º ao 9º ano Ensino Fundamental regular ou da 5ª à 8ª série do ENOD) até às 12h30 do dia 06 de agosto de 2014.
- 3.3.5. Todos os recursos interpostos serão analisados. As justificativas dos recursos deferidos ou indeferidos e a apresentação das possíveis alterações/anulações de resultados serão divulgadas no site do Colégio São Francisco de Sales – Diocesano ([www.diocesano.g12.br](http://www.diocesano.g12.br)) no dia **08 de agosto de 2014, a partir das 16h**.
- 3.3.6. O recurso do participante ou grupo deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.
- 3.3.7. Não serão encaminhadas respostas individuais dos recursos aos participantes.

#### 3.4. DOS CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PRODUÇÕES

- 3.4.1. As produções submetidas ao concurso cultural serão julgadas a partir dos critérios de apresentação e avaliação, por categoria, apresentados no Anexo I deste edital;

#### 4. DAS COMISSÕES JULGADORAS

- 4.1. As comissões julgadoras das produções serão multidisciplinares, compostas por professores dos Departamentos de Ensino de História, Arte e Língua Portuguesa do Colégio São Francisco de Sales – Diocesano;
- 4.2. A definição dos resultados ficará exclusivamente a cargo das comissões julgadoras, seguindo os critérios avaliativos determinados para cada categoria, não sendo permitida a interferência de qualquer pessoa externa a essas comissões no resultado final do concurso.

#### 5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Serão considerados para premiação os estudantes autores dos trabalhos classificados em primeira, segunda e terceira colocação em todas as categorias.
- 5.2. A premiação para todos os estudantes classificados nos três primeiros lugares de cada categoria será:
  - 5.2.1. Viagem Cultural à cidade de Salvador - BA, para conhecer e visitar lugares de memória da presença jesuíta;
  - 5.2.2. Exposição dos trabalhos na Feira de Conhecimento do Diocesano (DIOFEIRAC) e em outros espaços do colégio no ano de 2014;
- 5.3. O estudantes participantes do concurso, cujas produções atendam aos critérios básicos de apresentação previstos no Anexo I, receberão certificado de participação e terão seus trabalhos expostos na DIOFEIRAC 2014.





## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1. A inscrição no concurso cultural em comemoração ao Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus constitui-se em instrumento de plena consciência e aceitação, por parte do estudante participante, das normas e condições estabelecidas neste edital;
- 6.2. Serão suspensos do processo os inscritos que, de alguma maneira, apresentarem práticas desrespeitosas, ofensivas e/ou danosas de qualquer natureza sobre os trabalhos e produções dos demais participantes e ou de membros da escola envolvidos com o concurso cultural.
- 6.3. Todas as despesas decorrentes da participação nesse concurso cultural, são de inteira responsabilidade dos participantes.
- 6.4. Os casos omissos ficarão a critério da comissão organizadora, formada pelos departamentos de Arte, História e Língua Portuguesa do Colégio São Francisco de Sales – Diocesano.

Teresina, 13 de maio de 2014.

***Ir. Raimundo Barros, SJ***

Diretor Geral do Colégio São Francisco de Sales – Diocesano



COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES – DIOCESANO / EDITAL Nº 01/2014

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PRODUÇÕES DO CONCURSO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO BICENTENÁRIO DA RESTAURAÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS, POR CATEGORIA

#### 1. CATEGORIAS DA MODALIDADE INDIVIDUAL

##### 1.1. Redação - texto dissertativo-argumentativo

###### 1.1.1. Critérios de apresentação

Redação escrita à mão, com no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, produzida em papel padrão do concurso cultural, repassado ao estudante no ato de entrega do comprovante de inscrição para a categoria, na coordenação pedagógica.

###### 1.1.2. Critérios de avaliação

###### 1.1.2.1. Conteúdo

- a) Desenvolvimento do tema e da proposta;
- b) Informatividade;
- c) Coerência, coesão;
- d) Adequação de linguagem.

###### 1.1.2.2. Estrutura

- a) Encadeamento de períodos e parágrafos;
- b) Constituição das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- c) Caligrafia, margens.

###### 1.1.2.3. Aspectos Gramaticais

- a) Morfossintaxe: concordância, regência, colocação pronominal;
- b) Pontuação, acentuação, ortografia.

##### 1.2. Poema

###### 1.2.1. Critérios de apresentação

Poema escrito à mão, produzido em papel padrão do concurso cultural, repassado ao estudante no ato de entrega do comprovante de inscrição para a categoria, na coordenação pedagógica.

###### 1.2.2. Critérios de avaliação

###### 1.2.2.1. Conteúdo - Desenvolvimento do tema e da proposta.

###### 1.2.2.2. Estrutura - Construção de versos (sugestividade, musicalidade).

###### 1.2.2.3. Aspectos Gramaticais

- a) Morfossintaxe: concordância, regência, colocação pronominal;
- b) Pontuação, acentuação, ortografia.

##### 1.3. História em quadrinhos

###### 1.3.1. Critérios de apresentação:





Papel sulfite, tam. A4, branco. Os quadrinhos devem ser realizados por desenho livre, feitos à mão, não sendo admitidas produções baseadas em softwares ou realizadas por meio de quaisquer outros suportes eletrônicos.

**1.3.2. Critérios de avaliação**

Originalidade, criatividade e coerência com o tema;

**1.4. Pintura livre**

**1.4.1. Critérios de apresentação**

Técnica livre em tela de 50x60 cm

**1.4.2. Critérios de avaliação**

Originalidade, criatividade e coerência com o tema.

**1.5. Cartum**

**1.5.1. Critérios de apresentação**

Papel canson, tam. A3, branco.

**1.5.2. Critérios de avaliação**

Originalidade, criatividade e coerência com o tema;

**1.6. Desenho livre**

**1.6.1. Critérios de apresentação**

Papel canson, tam. A3, branco. O desenho deve ser livre, feito à mão, não sendo admitidas produções baseadas em softwares ou realizadas por meio de quaisquer outros suportes eletrônicos.

**1.6.2. Critérios de avaliação**

Originalidade, criatividade e coerência com o tema.

**1.7. Fanzine**

**1.7.1. Critérios de apresentação**

Papel sulfite A4, dobrado ao meio (definindo o formato A5).

**1.7.2. Critérios de avaliação**

Originalidade, criatividade e coerência com o tema;

**2. CATEGORIAS DA MODALIDADE GRUPO**

**2.1. Paródia**

**2.1.1. Critérios de apresentação**

Arquivo de áudio em CD identificado com a interpretação da paródia, nos formatos MP3 ou wave. Versão impressa da letra da paródia e CD como arquivo eletrônico do texto na versão do Microsoft Word 2007;

**2.1.2. Critérios de avaliação**

Originalidade, criatividade, coerência com o tema e interpretação;

**2.2. Vídeo de 1 minuto**

**2.2.1. Critérios de apresentação**



# Concurso Cultural em

## Comemoração do Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus

TEMA:  
A missão da Companhia de Jesus

DVD ou CD de dados com arquivo legível em um dos seguintes formatos: AVI, MPG, MOV, MP4 ou WMV. O vídeo deverá ter sua duração compreendida entre 55 e 60 segundos. As produções que não atenderem aos requisitos de formato de arquivo, tempo mínimo e máximo serão desconsideradas pela comissão julgadora.

### 2.2.2. Critérios de avaliação

Originalidade, criatividade e coerência com o tema;



COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES – DIOCESANO / EDITAL Nº 01/2014

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO BICENTENÁRIO DA RESTAURAÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>Horário</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	13 de maio de 2014	8h	Site do colégio: www.diocesano.g12.br
Inscrições	14 a 30 de maio de 2014	8h às 12h30 e 13h30 às 20h	Coordenação Pedagógica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental regular ou da 5ª à 8ª série do ENOD
Entrega da ficha de inscrição assinada e do alimento não perecível	30 de maio de 2014	Até às 20h	Coordenação Pedagógica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental regular ou da 5ª à 8ª série do ENOD
Publicação das inscrições homologadas	31 de maio de 2014	12h	Site do colégio: www.diocesano.g12.br
Entrega das produções	23 a 27 de junho de 2014	8h às 12h30 e 13h30 às 20h	Coordenação Pedagógica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental regular ou da 5ª à 8ª série do ENOD
Entrega dos alimentos na cidade de Santo Inácio do Piauí	08 de junho de 2014 (Dia de São José de Anchieta)	Manhã	Cidade de Santo Inácio do Piauí
Publicação do resultado do concurso	04 de agosto de 2014	A partir das 16h	Site do colégio: www.diocesano.g12.br
Interposições de recursos quanto ao resultado do concurso	06 de agosto de 2014	Até às 12h30	Coordenação Pedagógica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental regular ou da 5ª à 8ª série do ENOD
Resultado dos recursos apresentados	08 de agosto de 2014	A partir das 16h	Site do colégio: www.diocesano.g12.br
Premiação e exposição dos trabalhos vencedores	09 de agosto de 2014	08 às 17h30	Colégio São Francisco de Sales –Diocesano, na DIOFEIRAC
Viagem comemorativa a Salvador com os estudantes vencedores	04 a 07 de Setembro de 2014	-----	Teresina-PI/Salvador – BA





COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES – DIOCESANO / EDITAL Nº 01/2014

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A MODALIDADE INDIVIDUAL**

**Participante:**

Nome:

Ano/Série:

Turma:

Turno:

Manhã

Tarde

Noite(ENOD)

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

**Categorias:**

Redação

Pintura livre

Fanzine

Poema

Cartum

História em quadrinhos

Desenho livre

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

1. Declaro(amos) ter pleno conhecimento do Edital do Concurso Cultural em comemoração ao Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus e estar de acordo com o seu regulamento;
2. Autorizo(amos) livremente meu(minha) filho(a) a participar do Concurso Cultural em comemoração ao Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus, realizado pelo Colégio São Francisco de Sales – Diocesano, em Teresina (PI);
3. Cedo(emos) ao Colégio São Francisco de Sales – Diocesano, de forma gratuita e por tempo indeterminado, os direitos relativos à(s) obra(s) por meu(minha) filho(a) desenvolvida(s) e inscrita(s) no Concurso Cultural em comemoração ao Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus;
4. Autorizo(amos) ao Colégio São Francisco de Sales - Diocesano a publicá-la(s) e utilizá-la(s) em material de divulgação ou publicitário da Instituição, bem como divulgar o evento e seus resultados por meio de TV, rádio, internet ou outros meios de comunicação, ficando a instituição, para todos os efeitos, isenta da violação de direitos autorais, inclusive quanto ao uso de imagens relativas ao evento;
5. Concordo(damos) em ceder em caráter gratuito, o direito de uso de texto e/ou imagem, que poderá ser reproduzido por tempo indeterminado, em número ilimitado de vezes e de exemplares, em tamanho original, ampliado ou reduzido, em qualquer peça gráfica, eletrônica ou de outra natureza.

Assinatura do(s) Responsável(is) pelo Participante / Número da Identidade

Teresina, \_\_\_\_ de maio de 2014.





COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES – DIOCESANO / EDITAL Nº 01/2014

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE INDIVIDUAL

### Participante

Nome:

Ano/Série:

Turma:

Turno:

Manhã

Tarde

Noite(ENOD)

### Categorias:

Redação

Pintura livre

Fanzine

Poema

Cartum

História em quadrinhos

Desenho livre

Recebi a inscrição do(s) estudante(s) acima descrito(s), para o Concurso Cultural em comemoração ao Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus.

---

Coordenação Pedagógica do Colégio São Francisco de Sales - Diocesano

Teresina, \_\_\_\_\_ de maio de 2014.





COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES – DIOCESANO / EDITAL Nº 01/2014

**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A MODALIDADE GRUPO**

**Participante 1**

Nome:

Ano/Série:  Turma:  Turno:  Manhã  Tarde  Noite(ENOD)

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

**Participante 2**

Nome:

Ano/Série:  Turma:  Turno:  Manhã  Tarde  Noite(ENOD)

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

**Participante 3**

Nome:

Ano/Série:  Turma:  Turno:  Manhã  Tarde  Noite(ENOD)

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

**Categorias:**

Paródia

Vídeo de 1 minuto

Recebi a inscrição do(s) estudante(s) acima descrito(s), para o Concurso Cultural em comemoração ao

Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus.

---

Coordenação Pedagógica do Colégio São Francisco de Sales - Diocesano

Teresina, \_\_\_\_\_ de maio de 2014.



**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

6. Declaro(amos) ter pleno conhecimento do Edital do Concurso Cultural em comemoração ao Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus e estar de acordo com o seu regulamento;
7. Autorizo(amos) livremente meu(minha) filho(a) a participar do Concurso Cultural em comemoração ao Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus, realizado pelo Colégio São Francisco de Sales – Diocesano, em Teresina (PI);
8. Cedo(emos) ao Colégio São Francisco de Sales – Diocesano, de forma gratuita e por tempo indeterminado, os direitos relativos à(s) obra(s) por meu(minha) filho(a) desenvolvida(s) e inscrita(s) no Concurso Cultural em comemoração ao Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus;
9. Autorizo(amos) ao Colégio São Francisco de Sales - Diocesano a publicá-la(s) e utilizá-la(s) em material de divulgação ou publicitário da Instituição, bem como divulgar o evento e seus resultados por meio de TV, rádio, internet ou outros meios de comunicação, ficando a instituição, para todos os efeitos, isenta da violação de direitos autorais, inclusive quanto ao uso de imagens relativas ao evento;
10. Concordo(damos) em ceder em caráter gratuito, o direito de uso de texto e/ou imagem, que poderá ser reproduzido por tempo indeterminado, em número ilimitado de vezes e de exemplares, em tamanho original, ampliado ou reduzido, em qualquer peça gráfica, eletrônica ou de outra natureza.

---

Assinatura do(s) Responsável(is) pelo Participante 1 / Número da Identidade

---

Assinatura do(s) Responsável(is) pelo Participante 2 / Número da Identidade

---

Assinatura do(s) Responsável(is) pelo Participante 3 / Número da Identidade

Teresina, \_\_\_\_\_ de maio de 2014.

COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES – DIOCESANO / EDITAL Nº 01/2014

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE GRUPO**

**Participante 1**

Nome:

Ano/Série:  Turma:  Turno:  Manhã  Tarde  Noite(ENOD)

**Participante 2**

Nome:

Ano/Série:  Turma:  Turno:  Manhã  Tarde  Noite(ENOD)

**Participante 3**

Nome:

Ano/Série:  Turma:  Turno:  Manhã  Tarde  Noite(ENOD)

**Categorias:**

Paródia

Vídeo de 1 minuto

Recebi a inscrição do(s) estudante(s) acima descritos, para o Concurso Cultural em comemoração ao Bicentenário da Restauração da Companhia de Jesus.

\_\_\_\_\_  
Coordenação Pedagógica do Colégio São Francisco de Sales - Diocesano

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.